



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE REALEZA PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº33/2015

O Dr. **LUIZ FERNANDO MONTINI**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Realeza, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do(a) Sr.(a) EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR, Escrivão da Vara Cível e Anexos da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, ocorrido na noite do dia 31 de agosto do corrente ano, conforme comunicação arquivada na Secretaria desta Direção, bem como a notória comoção advinda de tal fato, e ainda considerando que a escrivã desta Comarca Sra. Maristela Fabrício Altheia é esposa do falecido:

RESOLVE:

- I. **DECRETAR LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 01 de setembro de 2015, na Comarca de Realeza; autorizando, na data de hoje 01/09/2015, que a Vara Cível funcione sem a presença da Digníssima Sra escrivã, e da Servidora Maria de Lourdes Noltar a fim de que as mesmas possam resolver as questões pertinentes ao falecimento. Autorizando referido Cartório a funcionar desde a data de hoje (01/09/2015) até 04/09/2015 em regime de exceção (plantão judicial);

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como a Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca Realeza ao 01 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO MONTINI
Juiz de Direito Designado Diretor do Fórum